



DECRETO nº 1.440, de 01 de julho de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrente da inclusão de META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.295, de 01/07/2014, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** decorrente da inclusão de META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0034 – Assistência Médico-Hospitalar a População
Projeto: 1.069 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – TIPO VAN – REPASSE SES/FES
Meta: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – TIPO VAN – REPASSE SES/FES
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo a aquisição de veículo, tipo VAN, para transporte de pacientes e equipes de saúde, tendo por origem repasse do Fundo Estadual de Saúde (FES), Fonte: 4292 - Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis, etc., objeto da Portaria SES nº 136/2014 - Anexo nº VI-2 - Processo nº 075774-20.00/13-1, da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.4267 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. R\$ 100.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse** em igual valor promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde (FES), Fonte: 4292 - Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis, etc., objeto da Portaria SES nº 136/2014 - Anexo nº VI-2 - Processo nº 075774-20.00/13-1, da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
TOTAL DOS REPASSES. R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 01/07/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 01/07/2014.